DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.568, DE 31 DE MARÇO DE 2.026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do mandato do quadriênio 2026-2029 do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal regulamentado na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 2.246, de 23 de março de 2021".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para exercerem mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 31 de março de 2026 e 31 de março de 2029, conforme a composição a seguir:

I - Representantes do Poder Executivo e Diretoria Municipal de Educação
Titular: Leandro Roversi de Oliveira
Suplente: Matheus Henrique Pereira Santana
Titular: Lilian Cristina de Barros Moreira Jorge
Suplente: Juliana Carla Tremontini de Carvalho
II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas de Educação Básica
Titular: Ana Maria Jacinto Beraldo
Suplente: Bruna Gonçalves da Silva Pereira
III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica
Titular: William Gomes de Barros
Suplente: Nair Catarina Cruz
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas de Educação Básica
Titular: Joelma Aline Felizaro
Suplente: Fabiana Marchiori Giacomini
V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas de Educação Básica
Titular: Livia Alves Ortiz
Suplente: Amanda Carla de Freitas Mendes
Titular: Carla Karoene Pavani de Morais
Suplente: Andréia de Souza Faria Pader
VI – Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas de Educação Básica
Titular: Mirella Giovana Comora
Suplente: Heloisa Moraes de Almeida Silva
Titular: Cecília Jordão Jacintho
Suplente: Júlia Moreira de Souza
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)
Titular: Josieli Aparecida Marques Boiani
Suplente: Isadora Carolyne Geraldi
VIII – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Luiz Gonzaga Ferreira
Suplente: Márcia de Oliveira Pavan
IX - Representantes da Sociedade Civil
Titular: Laura Karine Santos
Suplente: Ariane Marchi Luciano
Titular: Lara Fernanda Comora
Suplente: Enrique Santos Pandolfelli

ARTIGO 2º - Fica designada a Sra. Nair Catarina Cruz para exercer a função de Presidente do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

ARTIGO 3º - Fica designado o Sr. William Gomes de Barros para exercer a função de Vice-presidente do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.252, de 29 de março de 2023, e demais disposições em contrário.

Arealva, 31 de Março de 2.026

_____

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA NCG GASES LTDA., PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM ISENÇÃO DO ALUGUEL DOS CILINDROS DE RECARGA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 E 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº [redacted], doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **NCG GASES LTDA.**, CNPJ nº 18.076.538/0001-45, com sede na Rua Luis de Oliveira Lima nº 4-64 – Bairro Parque Paulista – CEP 17.031-381 – Bauru – SP Fone (0XX14) 3245-1892 – E-mail: atendimento@trioxgases.com.br, doravante designada **DETENTORA**, neste ato representada pelo **SENHOR ANDRÉ NORONHA**, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº [redacted], conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 019/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 034/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por mais 01 (um) ano, a partir de **04/04/2026 até 03/04/2027**, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.1.1. Não obstante o prazo estipulado no item anterior desta cláusula, a Ata de Registro de Preços será rescindida antes do término do prazo de validade, sem ônus para o **MUNICÍPIO**, caso sobrevenha contratação definitiva, após regular licitação. Ocorrendo a resolução desta Ata de Registro de Preços, com base na condição estipulada neste item, a **DETENTORA** não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades de cada item são as que seguem:

Assinado por 3 pessoas: PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, TADEU RICARDO BONATI e LEANDRO ROVERSI DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://arealva.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E994ADD34A394D0F9D61C9E900B94C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³	TRIOX	M3	94,	108,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³	TRIOX	M3	4,	155,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M³	TRIOX	M3	53,	96,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,0M³	TRIOX	M3	105,	85,00
5	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M³	TRIOX	M3	9.150,	14,00
7	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1M³	TRIOX	M3	31,	108,00
8	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1,5M³	TRIOX	M3	1,	155,00
9	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M³	TRIOX	M3	17,	96,00
10	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,0M³	TRIOX	M3	35,	85,00
11	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M³	TRIOX	M3	3.050,	14,00

2.2. Valor total de R$ 203.695,00 (duzentos e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao **MUNICÍPIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

AREALVA, 31 DE MARÇO DE 2026.

MUNICIPIO DE AREALVA
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
CONTRATANTE

EMPRESA NCG GASES LTDA.
ANDRÉ NORONHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado por 3 pessoas: PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, TADEU RICARDO BONATI e LEANDRO ROVERSI DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://arealva.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E994ADD34A394D0F9D61C9E900B94C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

LEANDRO ROVERSI DE OLIVEIRA
RG Nº [redacted]
CPF Nº [redacted]

TADEU RICARDO BONATI
RG Nº [redacted]
CPF Nº [redacted]

Assinado por 3 pessoas: PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, TADEU RICARDO BONATI e LEANDRO ROVERSI DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://arealva.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E994ADD34A394D0F9D61C9E900B94C20

MUNICÍPIO DE AREALVA
RUA ANTÔNIO FERREIRA, Nº 798- CENTRO - CNPJ: 46.137.428/0001-81
AREALVA/SP - CEP 17.160-021
FONE: (14) 3296-8600

CÓDIGO DE ACESSO
E994ADD34A394D0F9D61C9E900B94C20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR em 31/03/2026 13:17:03
  CPF:***.***-.286-53
  Certificadora: MUNICÍPIO DE AREALVA - ROOT
- Assinante: TADEU RICARDO BONATI em 31/03/2026 13:39:08
  CPF:***.***-.658-79
  Certificadora: MUNICÍPIO DE AREALVA - ROOT
- Assinante: LEANDRO ROVERSI DE OLIVEIRA em 31/03/2026 15:35:34
  CPF:***.***-.898-58
  Certificadora: MUNICÍPIO DE AREALVA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://arealva.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E994ADD34A394D0F9D61C9E900B94C20